RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.974, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 10.000.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 12.645, de 20 de janeiro de 2026, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, através dos processos nsº. 00410063.000296/2026-11-SEEC; 00110025.002038/2026-84-SEAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de *R$* 10.000.000,00 (dez milhões de reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2° Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, os oriundos do Excesso de Arrecadação, através da Fonte 0.5.50- Transferência do Salário-Educação e Fonte 0.7.59- Recursos vinculados a fundos, e será alocado no orçamento do Fundo Estadual de Educação – FE e Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de outubro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.259
Data: 17.10.2026
Pág. 09

FÁTIMA BEZERRA
Alexandre de Oliveira Lima

Ato Normativo 2026AN001319

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
18131 Fundo Estadual de Educação - FE						
	12.122.0302.303801	Construção, ampliação, reforma, reparação e adequação de ambientes escolares da Educação				
			339039	0.550	Fiscal	R$ 300.000,00
	12.368.0302.246101	Desenvolvimento, manutenção e funcionamento de programas, projetos e estratégias educacio				
			445042	0.550	Fiscal	R$ 1.500,00
	12.122.0302.250401	Manutenção, fortalecimento e apoio técnico e financeiro à Gestão Educacional, às unidades es				
			335041	0.550	Fiscal	R$ 2.498.500,00
			339014	0.550	Fiscal	R$ 200.000,00
Subtotal						R$ 3.000.000,00
Total						R$ 3.000.000,00

Ato Normativo 2026AN001317

UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfera	Valor
Acréscimo						
16131 Fundo Desenvolvimento do Sistema de Pessoal Estado - FUNDESP						
	04.128.0101.214201	Capacitação de Recursos Humanos				
			339039	0.759	Fiscal	R$ 7.000.000,00
Subtotal						R$ 7.000.000,00
Total						R$ 7.000.000,00